



6 e 7 de junho de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES DE MONTANHA (TPMM)

FPAK JÚNIOR TEAM DE MONTANHA (FPAK JT)



PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
13-04-2026	13:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.cami.pt / www.fpak.pt / APP Sportity
06-05-2026	10:00	Abertura das Inscrições	Portal FPAK
27-05-2026	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	
29-05-2026	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	17:00		www.cami.pt / APP Sportity
	23:00	Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	cami.secretariado@gmail.com
04-06-2026	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt
05-06-2026	10:00	Abertura do Parque de Assistência	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	18:00 ⇔ 20:30	Verificações Administrativas e entrega de material aos concorrentes	Bilheteira do Estádio Municipal José Santos Pinto
	18:30 ⇔ 23:20	Verificações Técnicas Iniciais <i>(cf. anexo II das Prescrições Específicas Montanha)</i>	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	23:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova/Evento Grupo Desportivo da Mata
	23:45	Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial
06-06-2026	09:00	BRIEFING	Auditório do Grupo Desportivo da Mata
	09:00 ⇔ 10:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento Grupo Desportivo da Mata
	09:30	FECHO DA PISTA	EN 339

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL	
	09:45	Início da entrada das viaturas em Parque de Pré-partida		
06-06-2026	10:00	1ª Subida de treinos oficiais	EN 339	
	12:30 * (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais		
	15:00 * (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL		
07-06-2026	09:30	FECHO DA PISTA	EN 339	
	09:45	Início da entrada das viaturas em Parque de Pré-partida		
	10:00	3ª Subida de treinos oficiais		
	12:30 * (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL		
	15:00 * (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto	
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais		
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória		Quadro Oficial
	30' após publicação da classificação provisória	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS		Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
Publicação da Classificação Final Oficial		Quadro Oficial		

* - Tratando-se de hora prevista, a mesma pode ser atrasada ou antecipada conforme o decorrer das subidas

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 6 e 7 de junho de 2026 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,79 e 26,54, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA SERRA DA ESTRELA**.

1.2 – COMISSÃO DE HONRA

Hélio Jorge Simões Fazendeiro – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Luís Miguel Ferreira Marques – Vereador do Desporto da Câmara Municipal da Covilhã

1.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 923 175 250		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI		

1.4 – QUADRO OFICIAL

Quadro Oficial	APP Sportity (desde 06-05-2026 até final da Prova/Evento)	Password: SERRAESTRELA26
----------------	-----------------------------------------------------------	---------------------------------

1.5 – SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Horário de funcionamento	de 06.05.2026	até 04.06.2026	das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS	N 41° 11.997'		W 8° 41.236'

1.6 – SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Sede do Grupo Desportivo da Mata - Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-541 Covilhã		
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 40° 16.892'	W 7° 30.700'	
Horário			
Sexta-feira – 05.06.2026	Sábado – 06.06.2026	Domingo – 07.06.2026	
17:00 ⇔ 24:00	09:00 ⇔ 20:00	09:00 ⇔ 18:00	



Os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt), o site da FPAK (www.fpak.pt) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.

1.7 – SALA DE IMPRENSA

Local	Sede do Grupo Desportivo da Mata - Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-541 Covilhã		
Telefones - e-mail	(+351) 964 027 224	camimotorsport.imprensa@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 40° 16.892'	W 7° 30.700'	
Horário			
Sábado – 06.06.2026	Domingo – 07.06.2026		
10:00 ⇔ 19:00	09:00 ⇔ 18:00		



1.8 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Hospital Pêro da Covilhã
-------	--------------------------

Morada	Alameda Pêro da Covilhã - 6200-251 Covilhã		
E-mail	info@chcbeira.min-saude.pt	Telefone	275 330 000

Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Jorge Castanheira	CDI PT26/0083
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	CDA PT26/1872
	Fernando Sousa	CDA PT26/1639
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Mélanie Royer	CDA PT26/0086
Observador FPAK	Fernando Vaz	CDA PT26/0075
Delegado Técnico da FPAK	Rui Fonseca	DT CTC PT26/0067
Delegado Médico FPAK	NN	
Diretor de Prova	Marco Ferreira	DP PT26/2025
	Rui Alves da Silva	DP PT26/2022
Adjuntos da Direção de Prova	Rui Cruz Silva	DPA PT26/2028
	Paulo Costa	DPA PT26/2029
Comissário Técnico Chefe	Hélio Vicente	CTC PT26/4263
Comissário Técnico Chefe-Adjunto	Ricardo Faria	CTC PT26/3023
Comissários Técnicos	Mónica Santos	CT PT26/2573
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
Secretária da Prova	a indicar	em aditamento
Secretárias de Prova Adjuntas	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
Responsável de Segurança	Pedro Castanheira	DPA PT26/2030
Adjuntos do Responsável de Segurança	António Nobre	CDA PT26/0860
	Manuel Luís Soares	DP PT26/2241
Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	DPA PT26/2244
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT26/2032
Responsável do Parque de Assistência	a indicar	em aditamento
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	Helder Rodrigues	DPA PT26/2243
Responsável pela Partida	Beatriz Pereira	DPE PT26/2036
Responsável pelo Parque Fechado	a indicar	em aditamento

Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	CC PT26/2248
Responsável pela Logística	Paulo Machado	AD PT26/2251
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDA PT26/2027
	Luís Sá Carneiro	CDA PT26/2245
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	AD PT26/2253
Responsáveis pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	DPE PT26/2035
	Catarina Oliveira	DPE PT26/2298
Responsável pela Cronometragem	Fátima Carvalho (Cronobandeira)	CROI PT26/0656
Responsável pelos Resultados da Prova	Mário Bandeira (Cronobandeira)	CROI PT26/0654
Médico Chefe da Prova	Tiago Calheiros (Dr.)	MC PT26/2550
Emergência Médica da Prova	Mariana Rangel (Dr. ^a)	M PT26/2300

Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1– Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular e eventuais Aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.2– Esta prova será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300, Taça Portugal Kartcross de Montanha, Taça Portugal Monolugares de Montanha e FPAK JT de Montanha.

Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

4.1 – A Rampa Serra da Estrela desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 339 que apresenta as seguintes características:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| a) Distância total do percurso | 5.250 m |
| b) Partida Km 31,79,15 EN 339 | Altitude 846 m |
| c) Chegada Km 26,54 EN 339 | Altitude 1.300 m |
| d) Desnível | 454 m |
| e) Inclinação Média | 9,12 % |
| f) Inclinação Máxima | 11,56 % |

4.2 – Esta prova será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas de cada condutor.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha e no art.º 7 das Prescrições Específicas de Montanha.

Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 – As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico

dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>), de acordo com o descrito no art.º 9.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular, nos termos dos art.os 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

7.2 – O prazo limite para inscrição na prova/evento será às **23:00 Horas do dia 27 de maio de 2026**.

Nota Importante – conforme disposto no art.º 6.1 das Prescrições Específicas de Montanha, a inscrição só será considerada válida após a receção e validação do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.5 do presente Regulamento Particular.

7.3 – Taxas de Inscrição

7.3.1 – Para concorrentes sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM.

7.3.2 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300, TPKM e TPMM
470 €	440 €

7.3.3 – Se solicitada fatura em nome de Sociedade Comercial (NIPC), acresce IVA à taxa legal em vigor.

7.3.4 – Quando exista direito à devolução das taxas de inscrição, a mesma será realizada de acordo com o estipulado nos art.ºs 9.5 e 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.4 – Seguro da Prova / Evento

7.4.1 - Aos valores referidos nos art.ºs 7.3.1 e 7.3.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de **145,00 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.4.2 – Descrição da cobertura do seguro:

Nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.5 – Formas de pagamento relativamente aos art.ºs 7.3 e 7.4:

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para cami.secretariado@gmail.com até às 23h00 do dia 27-05-2026	

O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Serra da Estrela / Covilhã, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 seg.

9.2 – Para cada categoria haverá sessões de treinos, de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas de Montanha.

9.3 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral da prova/evento a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.

9.4 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.

9.5 – Para não provocar dispersão de viaturas concorrentes e consequentes atrasos, será dado um período de tempo para os concorrentes de cada categoria saírem do Parque de Assistência.

9.6 – A hora-limite de cada categoria para saída do Parque de Assistência, para cada uma das subidas (treino ou prova), será publicada via informação do diretor de prova na APP Sportity (conforme exemplo abaixo). As viaturas concorrentes devem respeitar o período de tempo definido para a sua categoria. Após o término do período indicado não será permitida a passagem de mais nenhuma viatura da categoria em questão (Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha).

Data:

Hora:

Objeto: COMUNICAÇÃO DP N.º:

Doc. N.º:

Log:

Para Todos os concorrentes

: Número de páginas (1) Anexos (0)

1. Informam-se todos os concorrentes / equipas que a partida do primeiro concorrente para a 1ª sessão de treinos será às 10h00.
2. Os períodos de saída do Parque de Assistência serão:

Categoria	Saída do Parque	
	Início (hh:mm:ss)	Fim (hh:mm:ss)
Campeonato de Portugal de Montanha 1300 C	09:45:00	09:46:59

9.7 – As viaturas deverão chegar à Pré-partida já pela respetiva ordem de partida. Aos concorrentes que se apresentem fora da respetiva ordem, não será autorizada a realização da subida (Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha).

9.8 – No percurso de acesso à zona de Pré-partida, após a saída do Parque de Assistência, as viaturas concorrentes devem, **OBIGATORIAMENTE**, alinhar no lado direito da via, no sentido descendente, deixando livre o lado esquerdo da via, por forma a garantir a circulação de viaturas da organização e o acesso a veículos de emergência.

Art.º 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas diretamente para o Parque Fechado final, que está localizado no planalto, procedendo de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.2 – No final da sua participação na prova/evento, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas diretamente para o Parque Fechado, que está situado no planalto, seguindo posteriormente pela EN 339 em direção ao início da rampa para o parque fechado final, que está localizado no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, procedendo de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.3 – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento e anexo III do presente Regulamento Particular.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas de acordo com Art. 10.1 das PGAK e 12.1 das Prescrições Específicas de Montanha, devendo ser privilegiados os processos digitais. Para tal:

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 29 de maio de 2026. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

11.1.3 – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA PODE INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO

11.1.4 – O concorrente deverá entregar, aquando das Verificações Administrativas, o documento com a identificação do responsável para as comunicações via Sportity, correta e completamente preenchido.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas serão efetuadas no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, **na área técnica existente junto à entrada do Parque de Assistência**, de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

11.2.2 – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas no Parque do Planalto (contíguo à EN 339), na tenda localizada à entrada do parque fechado, sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.2.3 – As verificações técnicas finais das viaturas serão efetuadas no Parque Fechado Final, sito Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, sendo os condutores informados à entrada do mesmo se a sua viatura foi

designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.3 – Pesagem das Viaturas

Durante as verificações técnicas iniciais – Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, na tenda localizada à entrada do parque de assistência.

Durante as verificações técnicas intermédias – no Parque do Planalto.

Art.º 12 – CONTROLO ANTIDOPING E CONTROLO DE ALCOOLÉMIA

De acordo com os art.ºs 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o Controle antidoping e o controlo de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

Art.º 13 – RECLAMAÇÃO / APELO / DIREITO DE REVISÃO

13.1 – Reclamação / Apelo / Direito de Revisão – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

13.2 – Forma de Apresentação – Todas as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art.º 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1 – Prémios a entregar na cerimónia de distribuição de prémios, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

14.1.1 – Geral absoluta - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.1.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.2 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

14.2.1 – Grupos - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.2 – Classes - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.3 – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

14.4 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa na Cerimónia de Pódio.

Art.º 15 – CARTÃO BRANCO

Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity, não existindo Quadro Oficial físico.

The graphic features the Sportity logo at the top left. Below it, the text reads: "For direct event information please download the Sportity app and insert this password: SERRAESTRELA26". At the bottom, it says "Sportity app is available in" followed by "Available on the App Store" and "Get it on Google play" with their respective logos and QR codes. The website "www.sportity.com" is also mentioned.

Nota:

ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

ANEXOS

ANEXO I – Perfil do Percurso

ANEXO II – Relações com os Concorrentes – Plano de Presenças

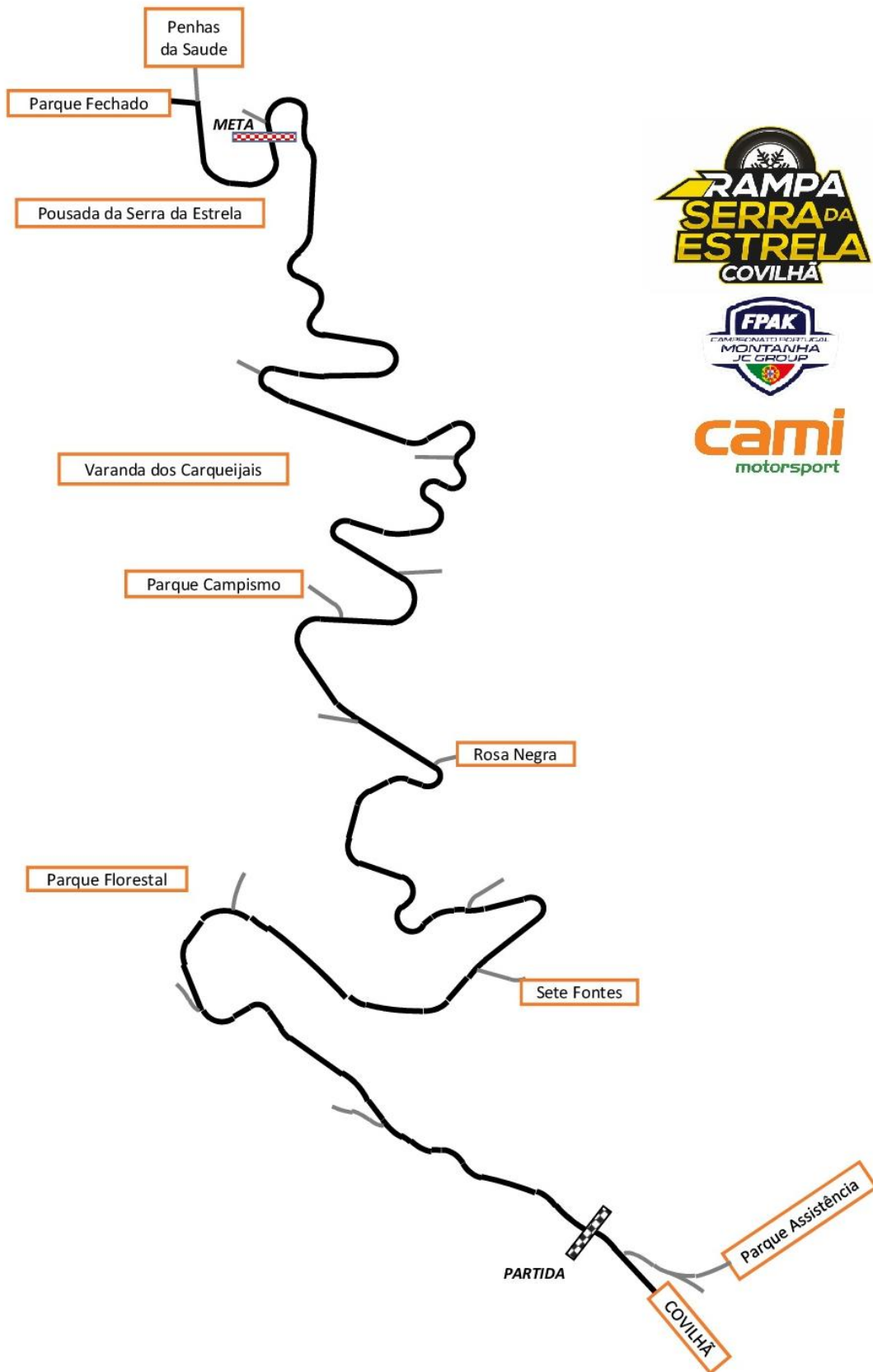
ANEXO III – Verificações Administrativas e Técnicas

ANEXO IV – Parque de Assistência

ANEXO V – Obrigações Legais

ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO



ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

 		<p style="text-align: center;">Estarão presentes nos seguintes locais</p> <p>Verificações Administrativas / Entrega de documentação</p> <p>Verificações Técnicas Iniciais</p> <p>Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos</p> <p>Treinos e Subidas Oficiais, nas zonas de partida e chegada</p> <p>Parque fechado no final da prova/evento</p>
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Pódio - Entrega de Prémios
T: +351 916 000 748	T: +351 913 999 300	No prazo de reclamações, no secretariado da prova/evento

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III –VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

1 – Verificações Técnicas Iniciais – as Verificações Técnicas Iniciais decorrerão, no dia 05-06-2026, com início às 18h30m, de acordo com o estipulado no art.º 11.2 do presente Regulamento Particular e no Anexo II das Prescrições Especificas de Montanha.

3 - RAMPA SERRA ESTRELA	INÍCIO	FIM	TEMPO
TURISMO 1/2/3	18.30h	19.10h	40 m
SUPER CHALLENGE A-B-C-D	19.10h	20.00h	50m
MONOLUGARES / KARTCROSS	20.00h	20.15h	15 m
LEGENDS	20.15h	20.50h	35 m
CLASSICOS	20.50h	21.20h	30 m
1300	21.20h	21.50h	30 m
CLASSICOS 1300	21.50h	22.20h	30 m
PROTÓTIPOS	22.20h	22.50h	30 m
GT	22.50h	23.20h	30 m

2 – Verificações Administrativas – as Verificações Administrativas e entrega de documentação aos concorrentes, terão lugar entre as 18h00 e as 20h30, na sexta-feira dia 05-06-2026, no local indicado no programa-horário da prova/evento.

ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

1 – A comissão organizadora divulgará na página web em www.cami.pt o esquema do parque de assistência. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 36 m2.

2 – Todos os concorrentes devem obrigatoriamente, e dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email cami.secretariado@gmail.com:

- a) O local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado;
- b) Caso necessitem de mais espaço que o estipulado no ponto 1 do presente anexo, devem indicar quantos metros de área pretendem;
- c) Caso partilhem meios e estruturas com outro(s) concorrente(s), devem informar quantos metros de área pretendem, devendo enviar a planta com as dimensões exatas e a correta disposição do local onde pretendem ficar no parque de assistência, de acordo com o esquema publicado.

3 – Em caso de incumprimento do estipulado no ponto 2 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado, tendo o concorrente que adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.

4 – Por cada m2 de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de 30,00 €.

5 – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento e devidamente identificados pela placa “Assistência”, fornecida pela organização, colada no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.

6 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência no interior do Parque de Assistência de uma viatura de assistência por concorrente, devidamente identificada nos termos do ponto 5 do presente anexo.

7 – Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, colada no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

8 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.

9 – Durante a realização das subidas, é expressamente proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição, entre o final de Parque de Assistência e a Zona de Pré-Partida, salvo casos devidamente justificados e autorizados pelo Responsável do Parque de Assistência. Qualquer desobediência a este ponto será reportada ao Colégio de Comissários Desportivos que agirá em conformidade.

10 – A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a **30 km/h**.

ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet /

iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art. 5.1.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, "(...) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e envio ao notificado."

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:
 - a) No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
 - b) Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
 - c) Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
 - d) Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 3 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 4 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 5 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 6 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 7 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 8 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 9 - O não cumprimento do estipulado no presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que analisará ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

Responsável Ambiental



Isabel Borges

917 741 356